



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 559

Araporã – MG 16 de Janeiro de 2020.



ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2019

Aos dezesseis de janeiro de 2020, às 08h30m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges e respectivos membros a saber, Fernanda de Cássia Silva e Jaqueline Inácio Alves Ferreira, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da Licitação Tomada de Preços nº. 006/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO EXTERNA DE TRANSFORMAÇÃO, para potências de até 300KVA, montada em cavalete, conforme padrões CEMIG, com medição indireta instalada em mureta padrão horizontal no Hospital Municipal João Paulo II no Município de Araporã/MG. Apropriedados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento do(s) seguinte(s) licitante(s): empresa RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 20.799.599/0001-82, sediada na Rua Avenida José Andrus Gassani, n. 8001, Distrito Industrial em Uberlândia /MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Alexandre Lúcio Gasparino, portador de RG n. M631088/SSP/MG, e CPF n. 863.579.306-44 e a empresa TELECO ENGENHARIA LTDA-EPP, empresa regularmente cadastrada no CNPJ sob n. 04.469.835/0001-46, sediada na Rua Tenente Rafael de Freitas, 330 – Copacabana em Uberlândia/MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Fernando Azara Tavares, portador de RG n. MG-14704664 e CPF n. 094.956.166-54; Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS do representante da empresa presente, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelo representante presente da licitante interessada e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura do envelope contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes, os membros da CPL passaram a análise da documentação apresentada pela empresa interessada. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: TELECO ENGENHARIA LTDA-EPP e RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, declaradas HABILITADAS por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital, sendo somente a empresa TELECO ENGENHARIA LTDA-EPP devidamente credenciada como EPP. Aberta a palavra a todos os presentes para, querendo, se manifestar, todos declaram a palavra quanto a fase de habilitação. Ato contínuo, considerando o disposto no item 5.7 do edital de licitação onde: "5.7 - Havendo desistência expressa de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS os licitantes (participantes e presentes na sessão) e atendidas as exigências legais pertinentes, poderá a Comissão Permanente de Licitações, na mesma sessão em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas, ou marcar outro sessão pública especialmente para esse fim", os membros da Comissão de Licitações decidiram, por unanimidade, dar prosseguimento ao certame, procedendo a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS apresentado. Rubricada a proposta apresentada, pelo representante

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3384-9514 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



da licitante, membros da CPL, apurou-se o seguinte preço global final: RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA apresentou preço global no valor de R\$ 172.184,87 (cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e a empresa TELECO ENGENHARIA LTDA-EPP apresentou preço global no valor de R\$ 264.623,56 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis reais). Considerando que a proposta apresentada encontra-se em acordo com o disposto no edital, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA VENCEDORA do certame por atender todos os requisitos documentais e técnicos do edital, bem como por apresentar o menor preço global no valor de R\$ 172.184,87 (cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Novamente perguntando aos licitante sobre interesse em interposição de recurso quanto ao resultado final, expressamente abriram mão ao prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Registro-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Fernanda de Cássia Silva
Membro

Jaqueline Inácio Alves
Ferreira
Membro

RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ n. 20.799.599/0001-82

TELECO ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ n. 04.469.835/0001-46

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3384-9514 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DECRETO Nº3730/2020

Dispõe Sobre Aquisição de 01 Imóvel Destinado a Ampliação do Hospital Municipal João Paulo II.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Hospital Municipal João Paulo II, visando efetivar a valorização do ser humano, prestando melhores condições de atendimento à saúde aos municípios de Araporã;

CONSIDERANDO a impossibilidade de o atendimento do interesse público de qualquer outra forma, uma vez que o imóvel adquirido confronta com o Hospital Municipal João Paulo II e para ampliá-lo não se pode utilizar outro imóvel, o que torna o imóvel adquirido "singular".

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a aquisição da área de 434,83 m² do imóvel localizado na Rua Adauto Pereira de Almeida s/n lote 1-A, quadra 21, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã, constante da matrícula 21.047 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupaciguara-MG.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 14 janeiro de 2020

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº002/2020

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, Wilneia Silva Lopes de Souza, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº4337, na proporção de 5/5 (cinco/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/05/2012 a 02/07/2012 – 16/10/2012 a 31/12/2012 - 06/02/2013 a 01/12/2016 e 01/02/2019 a 15/01/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 16 de Janeiro de 2020

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 559

Araporã – MG 16 de Janeiro de 2020.



PORTARIA Nº003/2020

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Alina Aparecida Marinho**, ocupante do cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº4335, na proporção de 5/5 (cinco quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 02/01/2013 à 02/04/2013 – 03/04/2013 à 03/02/2014 - 04/02/2014 à 01/06/2015 - 02/05/2015 à 31/12/2016 – 01/02/2018 à 09/11/2018 e 01/02/2019 à 15/01/2020.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 16 de Janeiro de 2020

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br